

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2020

Convocados a participar 7ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serpro (CA), às 12h50 do dia 28 de julho de 2020, participaram da reunião, por meio de videoconferência, os senhores Mauro Rodrigues Uchôa e Luiz Cláudio Moraes, Membros do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD). Também participaram da reunião os senhores Caio Mario Paes Andrade, Diretor-Presidente do Serpro e Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e no exercício das atividades de Secretaria-executiva do COAUD atuaram os Assessores, senhor Nilton Rocha de Araújo e a senhora Renata Pinheiro Gonsalves. A reunião, presidida pelo Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, gerou o registro desta 11ª Reunião Extraordinária de 2020 do COAUD. **1. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO SERPROS** - A convite do Presidente do CA participaram da reunião para tratar do assunto os senhores Antônio de Pádua Ferreira Passos, Diretor da Diretoria de Administração (DIRAD) e Daniel Azevedo Pansani, Superintendente da Superintendência de Controladoria. Foi disponibilizado no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o COAUD a apresentação Acompanhamento das Ações do Serpros decorrentes de Orientações ou recomendações. A apresentação transcorreu baseada nos seguintes pontos: (i) Provisões matemáticas (BPA-PS-I), que informa acerca da contratação de consultoria especializada para avaliação da base cadastral do Serpros e menciona que o trabalho será concluído em julho de 2020; (ii) FI CREDI - Bloqueio Judicial de Títulos Públicos, que atualiza as informações relacionadas às ações nas quais o Serpros é parte; (iii) Fundo de Investimentos em Participações/Investimentos Gravosos, que esclarece quanto ao valor das perdas reconhecidas em 31 de dezembro de 2019; (iv) Recomendações AUDIN - LTSC, que descreve as recomendações da AUDIN referentes ao tema; (v) Recomendações em aberto, que relaciona as ações que ainda estão em andamento; e (vi) Transferência da sede do Serpros para Brasília, que trata dos aspectos considerados pela Diretoria da Patrocinadora para a aprovação da mudança da sede do Serpros para Brasília. Durante a exposição foram realizados os seguintes questionamentos: Perguntado se os níveis das provisões matemáticas (BPA-PS-I) estavam corretos, foi respondido que sim. Perguntado se no passado o Serpros sofreu em

razão de uma gestão temerária, foi respondido que sim, mas que as providências legais cabíveis foram tomadas. Os Colegiados registraram ciência do assunto. **2. RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO PATROCÍNIO DO PLANO DE BENEFÍCIO (RSGP) -** A convite do Presidente do CA os senhores Antônio de Pádua Ferreira Passos e Daniel Azevedo Pansani, apresentaram o assunto. Foi disponibilizado no SerproDrive, tanto para o CA quanto para o COAUD o Resumo Executivo do Relatório Semestral de Gestão de Patrocínio (RSGP) do 2ª semestre de 2019 do Serpros. O Resumo Executivo esclarece que o RSGP é dividido em seis segmentos, quais sejam: o primeiro, apresenta informações referentes a legislação embasadora do RSGP; o segundo, destaca uma descrição dos Planos PS-I e PS-II, com ênfase na apresentação do tipo de benefício, sua modalidade, regime financeiro e método de financiamento; o terceiro, apresenta aponta divergência entre os valores apurados na base cadastral e os registrados na Demonstração Atuarial do PS-II; o quarto, informa sobre as obrigações do patrocinador e da patrocinada; o quinto entra nos conteúdos definidos como essenciais pela Portaria SEST nº 36/2017; e o sexto, apresenta a avaliação dos documentos e das informações encaminhadas pelo Serpros e conclui (i) que no Serpros as práticas de governança, de gestão e de controles internos estão consolidadas havendo, portanto, uma estrutura de governança apropriada, condizente com o porte da Entidade e apta a cumprir sua missão; e (ii) quanto à gestão dos investimentos inferiu-se que o Serpros é conhecedor dos riscos associados aos planos de benefícios que administra e, considerando a posição de 31 de dezembro de 2019, estavam sendo observados os limites de concentração previstos na Política de Investimentos, e respeitados os limites legais. Encerrada a apresentação o Presidente do CA solicitou a manifestação do COAUD sobre o tema. **2.1. Manifestação do COAUD** - O senhor Mauro Rodrigues Uchôa, comentou que, periodicamente, o Comitê se reúne com o Serpros - Fundo Multipatrocinado e acompanha os riscos inerentes à Entidade e informou que não tem conhecimento de fato interveniente ou relevante que justificasse, naquele momento, o impedimento do encaminhamento do mesmo aos órgãos competentes. O Conselho de Administração tomou conhecimento da manifestação do COAUD e autorizou o envio do documento à SEST, ato contínuo, os Colegiados registraram ciência do assunto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h20, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a

presente Ata, que assinada por mim, foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos Membros do Comitê.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD